

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//////////

Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, às doze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Ana Paula, B. Sá, Doutor Hélio, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Doutor Thales Coelho, Doutor Vinícius, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Franzé Silva, Gessivaldo Isaías, Gracinha Mão Santa, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, Henrique Pires, João Mádlson, Simone Pereira, Warton Lacerda e Wilson Brandão; ausentes os senhores deputados: Bárbara do Firmino, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Fábio Novo, Marden Menezes; e justificadas as ausências dos senhores deputados: Francisco Limma, Georgiano Neto, Oliveira Neto, Rubens Vieira, Severo Eulálio e Ziza carvalho; realizou-se a realizou-se a **DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Franzé Silva; e secretariada pelos senhores deputados Warton Lacerda e B. Sá. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Constatou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA. Aprovados** em segunda discussão e votação, pela unanimidade dos presentes, os **PROJETOS DE LEI: de N° 28/24**, do Poder Executivo, processo AL-35.613/24, que “Autoriza o Poder Executivo a proceder a cessão de uso, a título gratuito, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de sala que compõe imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, onde se situa a Agência dos Correios, Ac Centro Administrativo, em Teresina-PI”; **de N° 33/24**, do Poder Executivo, processo AL-35.850/24, que “Revoga dispositivo da Lei no 7.725, de 17 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado do Piauí – CEDME/PI”; **de N° 40/24**, do Poder Executivo, processo AL-35.985/24, que “Altera a Lei no 8.185, de 17 de outubro de 2023, que institui o Programa Estadual de Subsídio Habitacional – Morar Bem Piauí no âmbito do Estado do Piauí”, com redação final; **de N° 338/23**, de autoria do senhor deputado Doutor Hélio, processo AL-33.762/23, que “Disciplina a obrigatoriedade do gerenciamento adequado de resíduos sólidos gerados em eventos públicos, privados ou público-privados no Estado do Piauí e dá outras providências”; **de N° 28/24**, de autoria da senhora deputada Elisângela Moura, processo AL-34.917/24, que “Declara a Feira de Exposição de Caprinos e Ovinos de São Francisco de Assis do Piauí, Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Piauí e dá outras providências”; **de N° 89/24**, de autoria do senhor deputado Gessivaldo Isaías, processo AL-35.671/24, que “Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública da Associação É Desse Jeito do Estado do Piauí e dá outras providências”; **e de N° 95/24**, de autoria do senhor deputado Evaldo Gomes, processo AL-35.748/24, que “Reconhece de utilidade pública a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Warriors – ADESC”. **Com**

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.////
anuência do Plenário, o senhor presidente convocou uma sessão extraordinária para apreciar matérias constantes na Ordem do Dia, em redação final. **E, nada mais** havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão, do que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pelo Setor de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, é inserida no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e arquivada pela Coordenação de Registros Legislativos.////